# **LEI Nº 6.780, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais),** conforme disposto no **Anexo I.** 

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de Excesso de Arrecadação, indicada no **Anexo II.** 

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei n° 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

# **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 31.195/2025 - 32.131/2025





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

# **ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$	3.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$	2.000.000,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
12.365.0020.2.0294	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$	2.000.000,00
	Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$	1.600.000,00
·		Т	R\$ 8.600.000,00		

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO	II - EXCESSO DE ARRECADA	AÇÃO
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	FONTE	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	R\$ 5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	R\$ 3.600.000,00
	TOTAL	R\$ 8.600.000,00

PROC.ELETRÔNICO: 31.195/2025 - 32.131/2025



Omprefeituracariacica PrefeituraCariacica Omprefeituracariacica

## cariacica.es.gov.br



12.365.0020.2.0295	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Mun.de Ensino-CRECHE				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	1.767.432,85
12.366.0020.2.0002	Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	24.589,97
12.367.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede			·	,
12.307.0020.2.0002	Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	88.906,44
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	19.710,00
	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de	3.3.30.32.00	1.550.0000.0000	Ιζφ	13.710,00
12.361.0020.2.0160	Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos				
12.501.0020.2.0202	Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	17.000,00
	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	Кֆ	17.000,00
12.365.0020.2.0160	Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12 265 0020 2 0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos			· ·	,
12.365.0020.2.0202	Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut .dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da				
	Rede Municipal SEME - CRECHE	2 2 00 27 00	4 550 0000 0000	D.+	4 000 00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trab. da Educação-CRECHE				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.30.33.00	1.550.0000.0000	Ιζφ	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	15.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de				,
12.300.0020.2.0100	Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos				
	Trabalhadores da Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos	3.3.90.39.00	1.330.0000.0000	KΦ	10.000,00
12.366.0020.2.0202	Trabalhadores da Educação				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
12.367.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar			· ·	,
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	8.544,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	2 2 20 22 22	4 550 0000 0000	F.	25 222 25
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
	EQUITALIERTOS E MALEIMAET EMMARENTE	1.4.50.52.00	1.330.0000.0000	17.4	3.000,00
		7	TOTAL	İ	R\$ 7.233.936,97

### LEI Nº 6.780, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIAL NO VALOR DE R\$ 8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de Excesso de Arrecadação, indicada no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

# **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ANEXOS** 

11



## cariacica.es.gov.br



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FONTE		VALOR	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas					
12.301.0020.2.0027	Unidades de Ensino da Rede Municipal					
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$	3.000.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$	2.000.000,00	
12 265 0020 2 0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas					
12.365.0020.2.0027	Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$	2.000.000,00	
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal					
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$	1.600.000,00	
	1	T	OTAL		R\$ 8.600.000.00	

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I.	II -	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>		FONTE		VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		1.500.0025.1001	R\$	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		1.540.0030.0000	R\$	3.600.000,00
		TOTAL		R\$ 8.600.000,00

#### **DECRETOS**

#### DECRETO Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.106.150,31 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.106.150.31 (um milhão, cento e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2025.

### **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## **CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SUPLEME	NTAÇÃO		
CÓDIGO	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	230	25.612,31
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.60000.0000	257	577.738,80
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				·
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	396	94.092,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1971	400.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0015.1002	2425	8.707,20
			TOTAL		1.106.150,31

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEX	O I I	- ANULA	IÇÃO		
02.02.00.00 02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	93	577.738,80
02.04.00.00 02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL		3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	224	25.612,31